



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 013 /95, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.995.

AUTOR: Vereador CELSO MARTINS SPOHR-PDT

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica declarado **CIDADÃO BAR RAGARCENSE**, o ilustríssimo Senhor **GUIOMAR WEILER**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados em prol do desenvolvimento desta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará p Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 19 de SETEMBRO DE 1.995.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Vice-Presidente


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Lº Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro nº 110 e nº 111 de publicações do Livro de Atas da Câmara Municipal em 19/09/95.